

REQUERIMENTO /2007
(Do Sr.ARNALDO FARIA DE SÁ)

Requer agilização no restabelecimento da Instalação da Comissão Especial destinada proferir parecer à PEC nº 366, de 2005.

Senhor Presidente:

Com base no que dispõe o Regimento Interno desta Casa do Congresso Nacional, requero a Vossa Excelência, seja restabelecido o Ato da Presidência de 02 de agosto de 2006, assim como o de 05 de setembro de 2006, os quais *“decide criar e, respectivamente Constitui Comissão especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda a Constituição nº 366, de 2005”*, que *“Dá nova redação ao inciso II do art. 98, da Constituição Federal e ao art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”* (conforme xerocópias em anexo).

Outrossim, cumpre-me acrescentar que a referida proposição já obteve seu desarquivamento nos termos do artigo 105 do RICD, restando-nos agora, a concretização do despacho exarado nas datas anteriormente mencionadas.

Sala das Comissões, em 06 de junho de 2007.

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal – São Paulo
Vice-Líder do PTB